

**TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2019

VALOR: R\$-6.372.587,98 (Seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 27.08.2019 a 26.08.2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 078

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 1243, Sala 1405 – Bairro: Nazaré

CEP: 66055-030 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3223 0619

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 468966****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 031/2019**

DATA: 29.08.2019

VALOR: R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

OBJETO: Transferência de recurso a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado Círio de Nazaré 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 Caput da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré - OSPAN

ENDEREÇO: Av. Nazaré, nº 1.300 – Bairro: Nazaré

CEP: 66035-140 Belém/PA

TELEFONE: (91) 4009 8417

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 468981**

tário Adjunto de Recursos Especiais a viajarem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 31.08 a 02.09.2019 a fim de participarem de reunião no BNDES para tratar de propostas de Operações de Crédito Interno, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará na referida cidade conforme solicitações de diária nº 22/2019-GS, 23/2019-ASTEC e 24/2019-SARE.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 (uma e meia) diárias às servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de Agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 468834****PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 12 de 28/01/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUIP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	0102	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
SEAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	466.285,70	466.285,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	466.285,70	466.285,70
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	852.369,56	852.369,56
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	0,00	852.369,56	852.369,56
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.832,00	5.832,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	5.832,00	5.832,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 312/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 26 de agosto de 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/364390

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, Marcos Vinicius Quinteiros Lopes, matrícula nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e a servidora Célia Cavalcante Rodrigues, matrícula nº. 26913/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Seguradora, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do Contrato nº. 06/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.

II - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

**Protocolo: 469024****DIÁRIA****PORTARIA Nº 315, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 400787/2019, de 23.08.2019;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Hana Sampaio Ghassan, matrícula nº 5134480/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Secretário de Estado de Planejamento e AUTORIZAR as servidoras Josynélia Tavares Raiol, matrícula nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado e Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho, matrícula nº 5937269/2, ocupante do cargo de Secre-